



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1373/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025. ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 015/2024 - Convocação nº 022/2025
Processo Seletivo nº 014/2024 - Convocação nº 032/2025
Portaria nºs 376 e 377/2025
Termo de Posse
Extratos das Notas de Empenho nºs 666 a 668/2025
Decreto nº 065/2025

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato de Pessoal nº 586/202
Extrato do Contrato de Pessoal nº 589/202

Câmara Municipal de Água Clara

Portaria nº 082/2025
Extrato da Nota de Empenho 122/2025
Extrato da Nota de Empenho 158/2025
Extrato da Nota de Empenho 181/2025
Extrato da Nota de Empenho 196/2025

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h no dia 08/04/2025 ou 09/04/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanessa Nunes Moura dos Santos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

21. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
58º	0665	MARIA CIZALTINA N. B. DE SANTANA	10,0
59º	0672	ATALUANA DAMARIS DE OLIVEIRA	10,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1373/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025.

ANO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA
CLARA - MS - EDITAL XIV - PROCESSO SELETIVO Nº
014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, do dia 08/04/2025 ao dia 09/04/2025, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EMILAINE RIBEIRO ZONATTO
Secretária Municipal de Finanças

MARCOS LUCAS DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Esportes

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

10. Médico Clínico Geral 40 Horas		
Classificação	Candidato	Nota
7º	Júlia Maria de Souza Santos	6,0

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

01. Agente Administrativo		
Classificação	Candidato	Nota
29º	Josildo da Silva Leite	6,0
30º	Cintia Francisca de Oliveira	6,0
31º	Bruna Aparecida da Cruz	6,0

12. Técnico de Enfermagem		
Classificação	Candidato	Nota
25º	Vanessa Rodrigues da Paz	5,0

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

06. Zelador - Zona Urbana		
Classificação	Candidato	Nota
19º	Marcela Fernandes Martins	2,0

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **GUSTAVO QUEIROZ SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Controladoria, Símbolo DAS 6, lotado na Controladoria Interna e Ouvidoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 377, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Atendente Infantil, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 3120-6, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1373/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025. ANO V

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gerolína da Silva Alves
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Gustavo Queiroz Silva**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Controladoria, Símbolo DAS 6, lotado na Controladoria Interna e Ouvidoria, haja vista nomeação em 07 de abril de 2025, conforme Portaria Nº 376/2025.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Controladoria, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital
por GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2025.04.07
08:28:26 -04'00'

Gerolína da Silva Alves
Prefeita Municipal

Gustavo Queiroz Silva
Gustavo Queiroz Silva
Assistente de Controladoria
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA **Estado do Mato Grosso do Sul** **Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **666/ 2025** Emitido em: 07/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00313/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 43.041,20 quarenta e três mil e quarenta e um reais e vinte centav
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.24
500.1001.000

Água Clara, 07/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA **Estado do Mato Grosso do Sul** **Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **667/ 2025** Emitido em: 07/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00312/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 70.188,37 setenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e sete cent
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.24
500.1001.000

Água Clara, 07/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA **Estado do Mato Grosso do Sul** **Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **668/ 2025** Emitido em: 07/04/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/24

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00314/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000111/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 44.557,95 quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete rea
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.24
500.1001.000

Água Clara, 07/04/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1373/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025. ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 65 , DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.823,63 distribuídos as seguintes dotações:

							31.823,63
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
242	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1002		17.536,86
268	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1002		8.780,71
292	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1002		3.993,04
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
311	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		768,05
332	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		744,97

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
235	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1002		-17.536,86
264	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1002		-12.773,75
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
308	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-768,05
324	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-744,97

-31.823,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 07/04/2025.

AGUA CLARA, 07 de ABRIL de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120

Dados: 2025.04.07 15:55:00 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1373/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025. ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 586/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Suelen Borges Alves de Paula. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.589,87 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais. Vigência: início em 07/04/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche 080808.12.365.0015. 2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Suelen Borges Alves de Paula.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 589/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Joseani da Silva Barbosa. Objeto: Contrato temporário na função de inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.526,20 (um mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) mensais. Vigência: início em 07/04/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70% 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Joseani da Silva Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PORTARIA Nº 082/2025 de 07 de abril de 2025

“Dispõe sobre a regulamentação de concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimentos de fundos, no âmbito de competência da Câmara Municipal Água Clara/MS e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando, o teor da Resolução nº 025 de 27 de fevereiro de 2023 que “Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimentos de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara”.

Considerando ainda que, nos termos do parágrafo único, constante no art.2º da Resolução n.º 025/2023, far-se-á necessário à nomeação de servidor específico responsável pelo

suprimento de fundos ora instituído nesta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Diogo Emanuel Soares como servidor responsável pela ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS, no âmbito de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Água Clara/MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
122/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	9.790,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM ONZE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA “DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS VEREADORES, DOS AGENTES PÚBLICOS E ASSESSORES LEGISLATIVOS” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MARÇO DE 2025 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 11/03/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1373/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025. ANO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
158/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	16.910,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

ESGP ESCOLA SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ do favorecido: 51.996.917/0001-29

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM DEZENOVE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2025 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021. EMPENHO REALIZADO PARA CORREÇÃO DO EMPENHO 142.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 26/03/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
181/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	12.870,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA

CNPJ do favorecido: 33.736.023/0001-18

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM TREZE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NO CURSO TÉCNICO PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02, 03 E 04 DE ABRIL DE 2025 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 31/03/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1373/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025. ANO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
196/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	10.680,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

KCM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS, EVENTOS E PESQUISAS
LTDA

CNPJ do favorecido: 58.772.397/0001-10

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM DOZE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA “DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS VEREADORES, DOS AGENTES PÚBLICOS E ASSESSORES LEGISLATIVOS” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02, 03 E 04 DE ABRIL DE 2025 EM CAMPO GRANDE/MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME AUTORIZAÇÃO EM FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 02/04/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.